



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 217/99 DE 04 DE MAIO DE 1.999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS  
DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE  
FÁTIMA.

PEDRO CARBO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ sob o número 02.847.953/0001-15.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste MT., em 04 de  
Maio de 1.999.

  
PEDRO CARBO GARCIA  
Prefeito Municipal